

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) THAIS JOI MARTINS, SIAPE nº 2263553, em face do que consta no requerimento nº 1775444, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	28/5/2022
Auxílio natalidade	24/5/2022
Auxílio pré-escolar	28/5/2022
Dedução de imposto de renda	28/5/2022

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124014>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
DEISE QUEIROZ DA SILVA	2404225	Licença à gestante	02/5/2022 a 29/8/2022	1671021
		Prorrogação de licença à gestante	30/8/2022 a 28/10/2022	

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124015>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de 2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Requerimento
CAMILA MAIA NOGUEIRA	1190254	Licença à gestante	07/5/2022 a 03/9/2022	1666808

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/06/2022, às 11:06,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124016>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de 2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ADRIANA SANTOS RIBEIRO	1717366	24/05/2022	1734524	DEFERIDO
ALBERTO LEONCIO BARRETO VASCONCELOS	1012204	14/06/2022	1862794	DEFERIDO
ALENE DA SILVA LINS	1552798	07/06/2022	1835362	DEFERIDO
ANA LUCIA ANDRADE SOUZA DA PAIXAO	2259954	10/06/2022	1848548	DEFERIDO
ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	1673888	15/06/2022	1866877	DEFERIDO
ANDRESSA HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	1217453	13/06/2022	1853692	DEFERIDO

BARBARA ALVES ANDRADE	1644081	15/06/2022	1868083	DEFERIDO
CECILIA NASCIMENTO PIRES	2257966	13/06/2022	1853919	DEFERIDO
CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	1051517	07/06/2022	1835765	DEFERIDO
CLAUDIA SANTOS RODRIGUES	2426971	14/06/2022	1862909	DEFERIDO
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	2427101	08/06/2022	1840336	DEFERIDO
CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA	1220684	06/06/2022	1831280	DEFERIDO
ELIAS SANTIAGO DE ASSIS	1465551	02/06/2022	1818427	DEFERIDO
FERNANDO LUIZ MATTOS GONZALEZ JUNIOR	2285540	09/06/2022	1838395	DEFERIDO
IVANOE JOAO RODOWANSKI	2277028	09/06/2022	1841119	DEFERIDO
JACIARA SANTOS NASCIMENTO	1659790	11/06/2022	1848946	DEFERIDO
JACKSON OLIVEIRA FERREIRA FREITAS	1051632	13/06/2022	1858809	DEFERIDO
JOANE DIOGO SANTOS SANT ANA	1838447	14/06/2022	1865027	DEFERIDO
JOAO MARCOS ARAUJO PEREIRA	2257941	14/06/2022	1860862	DEFERIDO
JOAO VITOR MIRANDA DE SOUZA	2257672	14/06/2022	1863727	DEFERIDO
JOBSON DOS SANTOS MERCES	1847364	07/06/2022	1829055	DEFERIDO
JUDELITA CARVALHO SANTOS CUNHA	1199687	31/05/2022	1794745	DEFERIDO
JULIANO RODRIGUES DE CASTRO	3263206	15/06/2022	1867076	DEFERIDO
LEONARDO DE FREITAS NETO	1752875	15/06/2022	1866799	DEFERIDO
LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	1610901	07/06/2022	1833498	DEFERIDO
LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	1610901	15/06/2022	1866473	DEFERIDO
LUCIANO DA ANUNCIACAO PIMENTEL	2078480	17/05/2022	1699391	DEFERIDO
LUCIANO DA SILVA CRUZ	1894080	08/06/2022	1838217	DEFERIDO

LUISA MARIA CONCEICAO SILVA	1058037	08/06/2022	1838690	DEFERIDO
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2259792	06/06/2022	1827625	DEFERIDO
MARIA FERNANDA ARCANJO DE ALMEIDA	2257947	14/06/2022	1863729	DEFERIDO
MARIANA ROSA AMPUERO	3211923	13/06/2022	1853535	DEFERIDO
MARILISSE DE JESUS PARANHOS COSTA SOUSA	2268160	13/06/2022	1852342	DEFERIDO
MARYLUCIA DE SOUZA RIBEIRO SAMPAIO	1755349	06/06/2022	1828001	DEFERIDO
MOACIR DOS SANTOS DIAS	1841412	10/06/2022	1845906	DEFERIDO
NOEL PEREIRA DA SILVA	2031604	15/06/2022	1867242	DEFERIDO
OHANA CUNHA DO NASCIMENTO ARAUJO	3290513	07/06/2022	1836041	DEFERIDO
RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA	2311794	14/06/2022	1861539	DEFERIDO
RODRIGO HERINGER COSTA	1197929	31/05/2022	1801132	DEFERIDO
ROQUE ANTONIO MENEZES SANTOS	1874527	13/06/2022	1853332	DEFERIDO
VALTER DANTAS RAMOS	1044498	13/06/2022	1856877	DEFERIDO
VINICIUS DE LACERDA MIRANDA	2139104	15/06/2022	1866814	DEFERIDO

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/06/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124132>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 526, de 15 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 35, da Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13/06/2022, MARCIO LACERDA LOPES MARTINS, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1314031, da função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Biologia – CCAAB, desta Universidade.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124182>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 527, de 15 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 35, da Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13/06/2022, THAIS JOI MARTINS, Professora do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 2263553, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento – CAHL, desta Universidade.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124183>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
SIMONE CONCEICAO DE SOUZA	1979069	Licença à gestante	06/3/2022 a 03/7/2022	23007.00011000/2022- 76
		Prorrogação de licença à gestante	04/7/2022 a 01/9/2022	

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
20/06/2022, às 15:06,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124185>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
MIGUEL ANDINO DEPALLENS	1070920	Acompanhamento de pessoa da família	18/6/2022	23007.00014631/2022-09
ROBERTA MELO DE ANDRADE ABREU	1621582	Dedução de imposto de renda	14/6/2022	23007.00014477/2022-93

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/06/2022, às 15:06,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124187>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a DEBORA DA LUZ SILVA, Mat. SIAPE nº 1613874, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 23 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124197>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 509, de 9 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANGELICA MORGANA ARAUJO FREITAS, Mat. SIAPE nº 1022926, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, Classe E, Padrão 04 Para Classe E, Padrão 05, a partir de 12 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124198>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 510, de 9 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a NUBIA AMORIM OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1900509, ocupante do cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA, Classe D, Padrão 07 Para Classe D, Padrão 08, a partir de 17 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124199>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 511, de 9 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VAGNER DIAS DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2033568, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe D, Padrão 06 Para Classe D, Padrão 07, a partir de 27 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124200>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 567, de 14 de junho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional a Wagner Tavares da Silva, matrícula SIAPE nº 1572625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 10 Para Classe D, Padrão 11, a partir de 04 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124202>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 525, de 15 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 484, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Ano 6 Edição: 6.12 De: 10/06/2022, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) CARINE MENDES ROCHA DE FREITAS, Mat. SIAPE nº 1836392, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, quanto à data de concessão do pleito.

Onde se lê: “a partir de 01 de março de 2020”,

Leia-se: “a partir de 17 de janeiro de 2020”.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124206>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 489, de 6 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSÉ ALÍPIO DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. SIAPE nº 1628445, ocupante do cargo de REGENTE, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 28 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124207>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 491, de 7 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEONE RICARDO DE CARVALHO SANTANA, Mat. SIAPE nº 1753038, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 25 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124208>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 518, de 13 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FELIPE CARDOSO SANTOS, Mat. SIAPE nº 1753134, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124209>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de junho de  
2022

BGP - Publicado em 21/06/2022 - Ano 6 Edição 6.17

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 519, de 13 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a GEYSA BRITO NASCIMENTO, Mat. SIAPE nº 1757052, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07 Para Classe D, Padrão 08, a partir de 08 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124211>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe